



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo Seletivo PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL TJGO Nº 01/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Público Simplificado aberto pelo Edital TJGO nº 01/2025, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetiva.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Resolução CNJ nº 203/2015 alterada pela Resolução CNJ nº 457/2022.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 16/10/2025 até as 23h59min do dia 17/10/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **30/11/2025** em horário e locais a serem divulgados na data de **18/11/2025**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das **15h** da data prevista **24/11/2025** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 15 de outubro de 2025.

Desembargador Leandro Crispim
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás